

**Balço Patrimonial de Junho a Dezembro/2018**

Folha: 001

0299 APM DA EMEB JARDIM NAZARETH

30.955.122/0001-00

Rua Joào XXIII, 420 ALVES DIAS

Alves Dias - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

| <b>Descrição</b>                                     | <b>2018</b> |
|--|-------------|
| ATIVO  | 8.227,67 D  |
| CIRCULANTE   | 8.227,67 D  |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA                         | 8.141,53 D  |
| BANCOS C. MOVIMENTO -REC. C/RESTRIÇÃO -GOV MUNICIPAL | 8.141,53 D  |
| BANCO DO BRASIL S/A                                  | 8.141,53 D  |
| CREDITOS   | 86,14 D     |
| CREDITOS A RECEBER                                   | 86,14 D     |
| OUTROS VALORES A RECEBER                             | 86,14 D     |
| PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO                         | 8.227,67 C  |
| CIRCULANTE   | 8.227,67 C  |
| CONTAS A PAGAR                                       | 15,00 C     |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS                   | 15,00 C     |
| ISSQN - FONTE  | 15,00 C     |
| RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)            | 8.212,67 C  |
| RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL                        | 8.212,67 C  |
| ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE      | 75.479,00 C |
| (-) RECURSOS APLICADOS                               | 67.266,33 D |

---

JANAINA SOCORRO ROCHA DOS SANTOS  
C.P.F.: 341.389.308-41

---

MARIA DE LOURDES ROCHA  
Contador  
CRC Nº : 1SP215598/O-9

ROCHA CONTABILIDADE

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Junho a Dezembro/2018**

Folha: 002

0299 APM DA EMEB JARDIM NAZARETH

30.955.122/0001-00

Rua João XXIII, 420 ALVES DIAS

Alves Dias - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

| Descrição  | Valor       |
|--|-------------|
| RECEITAS   | 67.266,33 C |
| RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO             | 67.266,33 C |
| ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL                   | 67.266,33 C |
| GOVERNO MUNICIPAL                                | 67.266,33 C |
| TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO             | 67.266,33 C |
| DESPEASAS  | 67.266,33 D |
| DESPEASAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO            | 67.266,33 D |
| ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL   | 67.266,33 D |
| TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO              | 67.266,33 D |
| MATERIAIS DIVERSOS                               | 42.811,53 D |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS                            | 400,00 D    |
| LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS                           | 1.980,00 D  |
| SERVIÇOS DE CONTABILIDADE                        | 1.300,00 D  |
| CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES                       | 16.262,62 D |
| BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO) | 4.512,18 D  |

|                             |      |
|-----------------------------|------|
| Demonstração do Saldo Final |      |
| Resultado do Período        |      |
| Superavit do período        | 0,00 |

---

JANAINA SOCORRO ROCHA DOS SANTOS  
C.P.F.: 341.389.308-41

---

MARIA DE LOURDES ROCHA  
Contador  
CRC Nº: 1SP215598/O-9

ROCHA CONTABILIDADE

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2018**

| <b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>                    | <b>2018</b>     | <b>2017</b> |
|--|-----------------|-------------|
| <b>Recursos Recebidos</b>  |                 |             |
| (+) Entidades Governamentais (com restrição)                         | 75.479,00       | 0,00        |
| (+) Entidades Privadas   | 0,00            | 0,00        |
| (+) Doações e Contribuições Voluntárias                              | 0,00            | 0,00        |
| (+) Próprias   | 0,00            | 0,00        |
| (+) Rendimentos Financeiros  | 0,00            | 0,00        |
| (+) Outros   | 0,00            | 0,00        |
| <b>Pagamentos Realizados</b>   |                 |             |
| (-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)                     | -67.266,33      | 0,00        |
| (-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)                     | 0,00            | 0,00        |
| (-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas                          | 0,00            | 0,00        |
| (-) Outros Pagamentos  | 0,00            | 0,00        |
| <b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>        | <b>8.212,67</b> | <b>0,00</b> |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>                 |                 |             |
| (+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens                            | 0,00            | 0,00        |
| (+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados                 | 0,00            | 0,00        |
| (-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo                       | 0,00            | 0,00        |
| <b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>  | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>                |                 |             |
| (+) Recebimento de Empréstimos                                       | 0,00            | 0,00        |
| (+) Outros Recebimentos por Financiamentos                           | 0,00            | 0,00        |
| (-) Pagamentos de Empréstimos  | 0,00            | 0,00        |
| (-) Pagamento de Arrendamento Mercantil                              | 0,00            | 0,00        |
| <b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> |
| <b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa</b>           | <b>8.212,67</b> | <b>0,00</b> |
| <b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>             | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> |
| <b>Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período</b>              | <b>8.212,67</b> | <b>0,00</b> |

Janaina Socorro Rocha dos Santos  
Diretora Executiva APM

Maria de Lourdes Rocha  
Contadora CRC 1SP215598/O-9

---

## **Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis**

**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (Valores expressos em reais – R\$)**

---

### **1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **APM da Emeb Jardim Nazareth** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua João XXII nº 420 Bairro Alves Dias CEP 09851-631, no Estado de São Paulo. Iniciou suas atividades em 29 de junho de 2018.

### **2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2018, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

### **3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

#### 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

#### 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

#### 6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A Entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Municipal e Federal:

| Exercício | Concedente                            | Valor Recebido R\$ | Valor Realizado R\$ |
|-----------|---------------------------------------|--------------------|---------------------|
| 2018      | Governo Municipal                     | 75.479,00          | 67.266,33           |
| 2018      | Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,00               |                     |
| 2018      | Governo Federal – FNDE – PDDE         | 0,00               |                     |
| 2018      | Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,00               |                     |

## **7- DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2018.

---

Janaina Socorro Rocha dos Santos  
Diretora Executiva

---

Maria de Lourdes Rocha  
Contadora – CRC 1SP215598/O-9